



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 18 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de junho de 2017, para apresentar as amostras nos termos do item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 22 de junho de 2017, a Pregoeira procede: Considerando o Memorando SEI nº 0858873/2017 - SED.UAD, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante em seus respectivos lotes (Documentos SEI nº 0858855 e 0858869), a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 03 – FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** a amostra apresentada foi **reprovada** nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.7 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **H.A. ERBE & CIA LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 – FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** a amostra apresentada foi **reprovada** nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.7 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 21 de junho de 2017, para apresentar as amostras nos termos do item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 05 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: Considerando o Memorando SEI nº 0873395/2017 - SED.UAD, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante em seus respectivos lotes (Documento SEI nº 0873386), a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 04 – FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** a amostra apresentada foi **reprovada** nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.7 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 03, 04 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link “Licitações”. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 18/07/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0928452** e o código CRC **F4D28D2A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.013398-2

0928452v4

0928452v4